



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 061 – 02/01/2021

### **INSTITUI A COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS CONFORME DECRETO MUNICIPAL nº 3.804/2013, QUE APROVA O REGULAMENTO DO ITBI (IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS)**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, II, "E",

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Valores Imobiliários para atender ao disposto no Regulamento do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), conforme Decreto Municipal nº 3.804/2013.

Art. 2º - Mediante consulta da Secretaria Municipal de Fazenda, a Comissão poderá manifestar para os fins de que trata o artigo 148 da Lei Federal nº 5.172/66, que Institui o Código Tributário Nacional, com suas alterações posteriores.

§ 1º - Para os fins que trata o caput do artigo anterior, serão levados em consideração os valores venais imobiliários do terreno e de construção apurados ao mercado imobiliário e proposta pela Comissão, mediante manifestação de pelo menos 02 (dois) membros, ouvidos os demais sempre que possível.

§ 2º - O Fisco Municipal, diante da manifestação da Comissão, mediante processo tributário competente, procederá com as medidas necessárias e notificará o contribuinte sobre seus direitos de apresentar laudos competentes para contestar os valores estabelecidos.

Art. 3º - A Comissão deverá ser composta por servidores públicos municipais e pessoas que conheçam o mercado imobiliário do Município de Arcos.

Art. 4º - Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Valores Imobiliários, os seguintes membros:

- Cláudia Margarete Ramos  
Agente de Administração  
Maspm nº 108154





**Prefeitura Municipal de Arcos**  
Estado de Minas Gerais

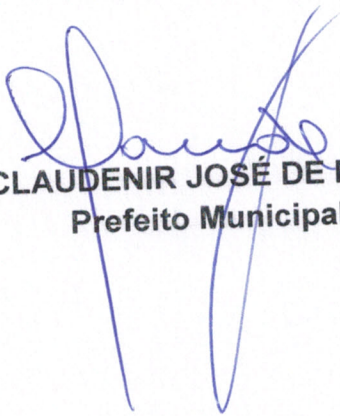
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- Carla Gracielle Soares Silva  
Auxiliar de Administração  
Maspm nº 104803/1
  
- Terence Vitor Martins  
Atendente  
Maspm nº 159373/0
  
- Jader Eustáquio de Sousa  
Diretor do Departamento de Tributação  
Maspm nº 109171/+

Parágrafo único - Ao primeiro designado caberá a presidência da Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal